



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE**  
**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 008/2025**

Pactua o cumprimento do Plano de Providências do município de Varjota, referente à superação dos saldos financeiros em conta.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 28 de março de 2025.

**RESOLVE PACTUAR:**

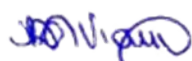
**Art 1º** – O cumprimento do Plano de Providências do município de Varjota, referente à superação dos saldos financeiros em conta;

**Parágrafo único.** O cumprimento do Plano de Providências foi demonstrado por meio de relatório da secretaria municipal, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**Art 2º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Ecildo Evangelista Filho  
Coordenador da Reunião

  
Luciana Vieira Marques Viana  
Presidente do Coegemas